



**MUNICÍPIO DE PROMISSÃO - SP**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**1º QUADRIMESTRE DE 2014**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Pessoal Ativo	(a)	(b)
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.286.589,11	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	202.286,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.488.875,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	1.488.875,11	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	84.969,352,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95 % (5,70%)	5,098.161,12
	4.843.253,07

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Promissão, 27/05/2014.

IOSANA NUNES

Contador TCCRCO 1 SP250234/O-0

JOSE APARECIDO GARGARO  
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO TABEJU BONADIO-DIR. ADM.

Responsável pelo Controle Interno